



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Fernando Rodolfo (PL/PE)	001
Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 49/2019
00001

PLN: 49/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Cancelar o cancelamento:

Funcional Programática: 28 846 0909 00HZ 0033

Ação: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) 55.000.000 28 846 0909 00HZ 0033 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro 10.000.000

Suplementação:

Funcional Programática: 28.782.2087.14X0.0026

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - entroncamento BR 232 (São Caetano/PE) – entroncamento BR 423 (Garanhuns/PE)

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICATIVA

Suplementação de recursos para adequação de trecho rodoviário com a troca da iluminação da BR 423 e construção de 4 passarelas em Pernambuco.

Data: ____/____/____

Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 49/2019
00002

PROPOSIÇÃO: PLN 49/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.009O.0035 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos – No Município de Guarujá (SP) -No Estado de São Paulo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 81.100.000,00 (oitenta e um milhões e cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00HH.0032 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00HZ.0033 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No

Estado do Rio de Janeiro

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00IT.0032 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00J0.0032 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – No Estado do Espírito Santo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00J8.0035 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – No Estado de São Paulo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00JA.0033 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00M9.0035 – Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00MA.0033 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos

Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00MG.0015 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará -Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Funcional Programática: 28.846.0909.00MH.0023 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará -Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00MI.0024 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos -No Estado do Rio Grande do Norte

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00MJ.0029 – Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia -Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos -No Estado da Bahia

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00MK.0032 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos -No Estado do Espírito Santo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.00ML.0035 – Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos -No Estado de São Paulo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.846.0909.0A45.0035 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) -No Estado de São Paulo

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura -Administração Direta

Funcional Programática: 28.784.0909.0EB6.0024 – Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Funcional Programática: 28.846.0909.00MU.0001 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 329

Valor: R\$ 232.100.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões e cem mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Funcional Programática: 28.846.0909.0E45.0001 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -Nacional

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 329

Valor: R\$ 295.848.510,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 386

Valor: R\$ 29.089.773,00 (vinte e nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais)

GND: 5, RP: 3, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 680

Valor: R\$ 317.161.717,00 (trezentos e dezessete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Funcional Programática: 05.152.0909.00QJ.0001 – Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional

GND: 5, RP: 2, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 2.528.674.170,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta quatro mil, cento e setenta reais)

GND: 5, RP: 2, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 342

Valor: R\$ 1.471.325.830,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Funcional Programática: 05.152.0909.00RB.0001 – Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico -Nacional

GND: 5, RP: 2, Modalidade: 90, IU: 0, Fonte: 300

Valor: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Justificativa

O Brasil passa por uma situação fiscal delicadíssima, com seguidos déficits primários (desde 2014), e em 2019 a previsão é de déficit primário de R\$ 139,0 bilhões. Diante disso, a nossa dívida pública subiu de 51,5% do PIB em 2013, para próximo de 80% do PIB em 2019. Para 2020 está previsto um déficit primário de R\$ 124,1 bilhões para os orçamentos fiscal e da seguridade social, e para 2021 e 2022 novos déficits são previstos.

Além disso, o Governo atual tem sinalizado o desejo de privatizar estatais e reduzir o tamanho do Estado brasileiro. A União tem atualmente participação no capital de 637 empresas e o Governo já divulgou uma lista com 17 empresas que ele pretende privatizar, entre elas a COMPANHIA DOCAS DE SÃO PAULO e a COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, nas quais este crédito propõe aportar R\$ 138,8 milhões.

A própria INFRAERO está em processo de fusão com outras estatais do Ministério da infraestrutura (VALEC e EPL), conforme noticiado pela imprensa nesta semana, o que não justifica mais um aporte de R\$ 874,2 milhões.

Além disso, diante de uma situação quase falimentar das finanças pública brasileiras, não faz sentido a União capitalizar a Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON em R\$ 4,25 bilhões com o objetivo de construir ou adquirir embarcações. Se esta empresa é uma estatal independente, que ela faça essas construções/aquisições com seus próprios recursos, sem depender de aporte de capital por parte de seu único proprietário.

Diante disso, propomos a rejeição total deste PLN, pela inconveniência destes aportes de capital.

Código – Nome do parlamentar – NOVO – UF

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura